



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 269/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 269/2023 – Pregão Eletrônico nº 195/2023, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA** para os itens 01 e 03 e **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI** para os itens 02 e 04, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de ventiladores de parede e ventiladores de teto destinados a Rede Municipal de Educação – Secretaria de Educação**. Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2023, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Nathália da Cunha e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro(a) prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 21 (vinte e um) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) LP TECNOLOGIA LTDA EPP** (CNPJ: 50.158.941/0001-26); **02-) M & C VAREJO LTDA EPP** (CNPJ: 20.267.071/0001-62). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): **01-) LP TECNOLOGIA LTDA EPP; 02-) M & C VAREJO LTDA EPP.** **DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo houve intenção de recurso pela



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

empresa LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821 – Itens 03 e 04 “...a marca Ventisol não tem pás metálicas, como pede o edital”. Todavia, foi aberto para a intenção de recurso, somente com relação aos Documentos de Habilitação exigidos na cláusula 14 do Edital até a 14.2.5. e seus subitens. Com relação a verificação das especificações técnicas do produto, será conforme o subitem 14.5.1 – Documentação Complementar - Pós Disputa, onde será concedido novo prazo para intenção de recurso, de acordo com o julgamento efetuado pela Secretaria Requisitante. Portanto, no momento resta **INDEFERIDO** a intenção recursal. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORES** o objeto do certame às empresas: **01-) LP TECNOLOGIA LTDA EPP** para os itens de nº 01 e 02; **02-) M & C VAREJO LTDA EPP** para os itens de nº 03 e 04. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) arrematante(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, convocada(s) para que apresente(m) a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 14.5 do Edital, as licitantes vencedoras devem providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da presente sessão, o envio das documentações exigidas na referida cláusula. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Nathália da Cunha
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio